

Ofício Nº 20211109/01 – COADM/SME

Sobral, 09 de novembro de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor

**FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**

Secretário Municipal da Educação

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2021 - SEPLAG, oriunda do Pregão Presencial nº 003/2021 - SEPLAG, da **Secretaria do Planejamento e Gestão do Município de Sobral (SEPLAG)**, cujo objeto é o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - (EPI) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PROGRAMA MAIS EMPREGO, MAIS SOBRAL"**. O valor desse processo importa em **R\$ 2.107,08 (dois mil, cento e sete reais e oito centavos)**. As aquisições são justificadas pelos motivos anexos.

**OBJETO:** Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços para aquisições de Equipamentos de Proteção Individual - (EPI), para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.

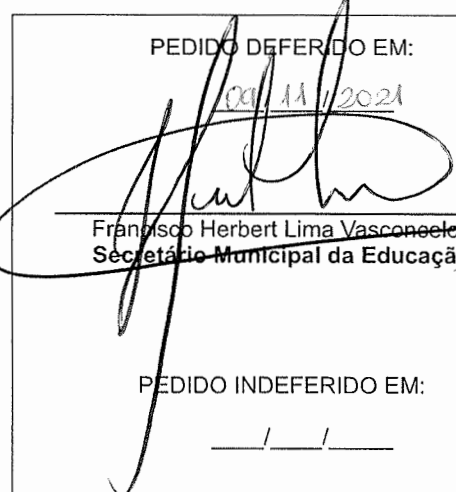
**Dotações:**

06.01.12.361.0149.2090.33903000.1120000000

06.01.12.361.0149.2090.33903000.1111000000

Atenciosamente,

  
**ROCHELE CÁSSIA TEIXEIRA BASTOS**  
Coordenadora Administrativa da SME

PEDIDO DEFERIDO EM:  
09/11/2021  
  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação

PEDIDO INDEFERIDO EM:  
\_/\_/\_

Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação

**ANEXO AO OFÍCIO Nº 20211109/01- COADM/SME DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021**  
**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa da SME vem por meio deste, JUSTIFICAR a solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2021 - SEPLAG, oriunda do Pregão Presencial nº 003/2021- SEPLAG, da **Secretaria do Planejamento e Gestão do Município de Sobral (SEPLAG)**, cujo objeto é o *“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - (EPI) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PROGRAMA MAIS EMPREGO, MAIS SOBRAL”*, pelos fatos e fundamentos adiante expostos.

Ensina Ronny Charles, na obra “Leis de Licitações Públicas Comentadas” (p. 84, 2011), que o registro de preços é um procedimento permitido pela legislação, de forma a facilitar a atuação da Administração em relação a futuras prestações de serviços e à aquisição gradual de bens. Utilizando esse procedimento, pode-se deflagrar certame licitatório em que o vencedor terá seus preços registrados, para que posteriores necessidades de obtenção dos bens e serviços sejam dirigidas diretamente a ele, de acordo com os preços aferidos e de modo proporcional à demanda da Administração, podendo outros órgãos aderir tais atas, desde que devidamente autorizados pelos órgãos administradores, bem como a devida previsão editalícia.

No tocante à essencialidade da presente aquisição, é justificável tendo em vista que o material descrito no Termo de Referência será necessário para compor os itens de Proteção Individual nos Laboratórios FabLearn, sendo 02 (dois) já existentes e que serão implementados em mais 08 (oito) escolas da Rede Pública Municipal de Sobral e no Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, totalizando assim 11 (onze) laboratórios.

Tais equipamentos farão com que haja uma maior segurança aos profissionais da SME, evitando riscos capazes de ameaçar a saúde do servidor nas atividades desenvolvidas nos laboratórios.

Seguem abaixo os equipamentos que receberão os referidos Laboratórios, aos quais serão destinados os itens aderidos do presente processo:

<b>Nº</b>	<b>EQUIPAMENTOS</b>
<b>01</b>	Escola Edgar Linhares
<b>02</b>	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras
<b>03</b>	Escola Deputado Francisco Monte
<b>04</b>	Escola José Parente Prado
<b>05</b>	Escola Raul Monte
<b>06</b>	Escola Netinha Castelo
<b>07</b>	Escola Francisco das Chagas Costa
<b>08</b>	Escola José Maria Félix
<b>09</b>	Escola Osmar de Sá Ponte

10	Escola Padre Osvaldo
11	ETI Maria Dorilene

Vejam os abaixo a previsão de entrega:

DESCRIÇÃO (RESUMO)	QNTD.	PREVISÃO DE ENTREGA
LUVA DE MALHA	192	- 17 unidades para cada escola com laboratório, totalizando 187 unidades. - 5 unidades para reposição;
ÓCULOS DE PROTEÇÃO	350	- 31 unidades para cada escola com laboratório, totalizando 341 unidades; - 9 unidades para reposição;
PROTETOR AURICULAR	280	- 25 unidades para cada escola com laboratório, totalizando 275 unidades; - 5 unidades para reposição;
Os quantitativos poderão ser revistos mediante necessidade.		

Ante o exposto, solicito as providências cabíveis para a realização do feito.

Atenciosamente,

  
**ROCHELE CÁSSIA TEIXEIRA BASTOS**  
Coordenadora Administrativa da SME